



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

**Processo:** 00.005267/2025-50

**Tipo de Processo:** Eleições: Procedimentos Gerais

**Assunto:** Calendário Eleitoral 2026 - Eleições Gerais no sistema Confea/Crea e Mútua

**Interessado:** Comissão Eleitoral Federal

#### DELIBERAÇÃO CONFEA-CEF Nº 266/2026

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, reunida em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025,

Considerando que compete à Comissão Eleitoral Federal conduzir, coordenar e supervisionar o processo eleitoral, bem como submeter ao Plenário do Confea o resultado final das eleições, nos termos da Resolução nº 1.150, de 2025;

Considerando a realização regular das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026, conforme Calendário Eleitoral aprovado pela Decisão Plenária PL Nº 1818/2025 (1353458);

Considerando que nos termos do art. 8º, XII, do Regulamento Eleitoral compete à CEF consolidar e submeter o relatório final do processo eleitoral com o resultado da eleição à apreciação do Plenário do Confea para fins de homologação;

Considerando que, de acordo com o Mapa de Apuração das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026 (Sei nº 1609222), o resultado da votação para o cargo de Diretor Geral - Mútua SE foi o seguinte: Daniel Brito Andrade – 1.019 votos; André Araújo – 662 votos; Brancos – 43; Nulos – 30;

Considerando que foram concluídas todas as etapas do processo eleitoral, compreendendo a apuração dos votos, o julgamento dos recursos e representações eleitorais cabíveis, bem como a proclamação do resultado final;

Considerando que não subsistem pendências capazes de alterar o resultado da eleição para o cargo em referência;

#### DELIBEROU:

Propor ao Plenário do Confea:

1 - Homologar o resultado da eleição para o cargo de **Diretor Geral - Mútua SE**, declarando eleito o candidato **Daniel Brito Andrade**, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro 2029, na forma da Resolução nº 1.150, de 2025.

2 - Determinar que, após a homologação pelo Plenário, sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a divulgação oficial do resultado e os demais atos decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 16/07/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis José Saldanha Franco, Conselheiro(a) Federal**, em 16/07/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza, Conselheiro Federal**, em 16/07/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Alves Batista, Conselheiro(a) Federal**, em 16/07/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Almeida de Lima, Conselheiro Federal**, em 17/07/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1609641** e o código CRC **03B47B41**.